Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 06 - Edição 906

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

PORTARIA

PORTARIA Nº 89/2018

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 4°, DA RESOLUÇÃO N° 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Morais Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Alaila Elebian Ribeiro Luz apresentou certificado de conclusão do curso de especialização *Lato Sensu "MBA em Gestão Estratégica de Pessoas"*, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, à servidora abaixo relacionada, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Alaila Elebian Ribeiro Luz	Agente Administrativo	I	С	D	16/07/2018

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Julho de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA

PORTARIA Nº 90/2018

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Morais Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1° - CONCEDER férias prêmio indenizada ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matr.	Cargo	Qtde de parcelas	Período	A partir de
Alaila Elebian Ribeiro Luz	376	Agente Administrativo	03	02/05/2013 a 01/05/2018	Julho/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Julho de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA PRESIDENTE DA MESA